

# Exame toxicológico passa a ser exigido para novos motoristas e gera preocupação entre candidatos e autoescolas



Os candidatos à primeira habilitação em Minas Gerais terão uma nova exigência a partir deste sábado, 20 de junho. O Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) passará a exigir resultado negativo em exame toxicológico para a emissão da Permissão para Dirigir (PPD), documento provisório concedido aos novos condutores das categorias A (motocicletas), B (automóveis) e AB.

A mudança decorre da Lei Federal nº 15.153/2025, que alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e ampliou a obrigatoriedade do exame, antes restrita aos motoristas das categorias C, D e E, voltadas ao transporte de cargas e passageiros.

Segundo o Detran-MG, a nova regra será aplicada apenas aos processos de habilitação iniciados a partir de 20 de junho. Os candidatos que já abriram seus processos antes dessa data permanecerão submetidos às normas anteriores.

## Exame será exigido antes da emissão da carteira provisória

De acordo com orientação da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), o exame deverá ser realizado após a aprovação na prova prática de direção, última etapa do processo de habilitação. O teste deverá ser feito em laboratórios credenciados e terá capacidade para identificar o uso de substâncias psicoativas em uma janela mínima de 90 dias.

Sem a comprovação de resultado negativo registrada no sistema nacional de habilitação, a Permissão para Dirigir não poderá ser emitida.

## Setor teme aumento da burocracia e redução na procura

A nova exigência tem provocado preocupação entre representantes dos Centros de Formação de Condutores (CFCs). O presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Minas Gerais (Sindicfc-MG), Alessandro Dias, afirma que, embora a medida já estivesse prevista na legislação, ainda existem dúvidas sobre sua aplicação prática.

Entre os questionamentos estão os procedimentos para candidatos que obtenham resultado positivo no exame e os impactos da nova regra sobre o andamento dos processos de habilitação.

Segundo Dias, além de aumentar os custos para quem pretende tirar a carteira de motorista, a exigência pode desestimular novos candidatos, especialmente aqueles com menor poder aquisitivo.

"O cidadão já enfrenta despesas com matrícula, exames médicos, aulas teóricas e práticas. Agora surge mais um custo, o que pode levar muitas pessoas a adiar ou até desistir da habilitação", avalia.

### **Problemas no sistema agravam situação**

As dificuldades enfrentadas pelas autoescolas foram ampliadas por falhas no sistema do Detran-MG, que, segundo representantes do setor, vêm impedindo a abertura de novos processos de habilitação nos últimos dias.

A situação preocupa candidatos que tentam iniciar o procedimento antes da entrada em vigor da nova exigência. Caso não consigam concluir o cadastro dentro do prazo, poderão ser obrigados a realizar o exame toxicológico, mesmo tendo procurado as autoescolas antes da mudança na legislação.

Proprietários de Centros de Formação de Condutores relatam falta de informações e dificuldades de comunicação com o órgão estadual para solucionar os problemas.

### **Especialistas defendem debate sobre efetividade da medida**

Para o advogado especialista em Direito Administrativo Berlinque Cantelmo, a exigência representa uma mudança importante na política de trânsito brasileira ao ampliar os mecanismos de prevenção de acidentes.

Segundo ele, a intenção da norma é legítima, já que busca impedir que pessoas com histórico recente de consumo de substâncias psicoativas obtenham autorização para conduzir veículos.

Entretanto, o especialista ressalta que a efetividade da medida ainda deverá ser discutida. Isso porque o exame toxicológico identifica o uso de determinadas substâncias em um período anterior de até 90 dias, mas não comprova necessariamente que o condutor esteja sob efeito dessas drogas no momento em que estiver dirigindo.

### **Custos adicionais preocupam candidatos**

Entre os futuros condutores, a principal preocupação é o aumento das despesas para obtenção da carteira de motorista.

O tatuador Daniel Dias da Silva, de 29 anos, que tenta iniciar o processo de habilitação, teme ser prejudicado pelas mudanças. Segundo ele, a inclusão de uma nova taxa pode inviabilizar o planejamento financeiro de muitos candidatos.

Para especialistas e representantes do setor, a ampliação dos mecanismos de segurança no trânsito é importante, mas deve vir acompanhada de ampla divulgação, esclarecimento das regras e condições que garantam acesso justo à habilitação para a população.

### **O que muda**

A partir de 20 de junho de 2026, candidatos à primeira habilitação nas categorias A e B deverão apresentar exame toxicológico com resultado negativo para obter a Permissão para Dirigir (PPD).

O exame deverá ser realizado em laboratório credenciado pela Senatran e terá capacidade de detectar o uso de substâncias psicoativas em um período mínimo de 90 dias.

A exigência passa a integrar oficialmente o processo de obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ampliando uma obrigação que anteriormente era exclusiva dos motoristas profissionais.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/8387/exame-toxicologico-passa-a-ser-exigido-para-novos-motoristas-e-gera-preocupacao-em-tre-candidatos-e-autoescolas-em-18/06/2026-16:59>